



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011**

O presente relatório refere-se à análise da documentação concernente à Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, no exercício de 2011, conforme Instruções Normativas – TCE/MA nº.012/2005 (ANEXO II, 5), que dispõem sobre o Relatório do Sistema de Controle Interno do Poder em que se avalia a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nº.026/2011 (ANEXO II, Arquivo 2.04.00, 4), que dispõem sobre a forma de apresentação em mídia eletrônica da Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado.

**1. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Ministério Público do Estado do Maranhão teve seu orçamento executado por meio de 02 (duas) Unidades Gestoras, que ora serão tratadas separadamente, quais sejam: a Procuradoria Geral de Justiça (Cód. 070101) e o Fundo Especial do Ministério Público Estadual - FEMPE (Cód. 070901).

Neste relatório, trataremos da prestação de contas da Unidade Gestora 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual - FEMPE.

Cumpre informar que a Lei Complementar nº. 086, de 04/07/2005 (DOE nº. 07/07/2005), criou o Fundo Especial do Ministério Público Estadual - FEMPE para ser gerido pela Procuradoria Geral de Justiça, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar, sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento da Instituição, as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

**DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas.

No exercício de 2011, constatamos que houve *superávit* orçamentário no valor de R\$ **5.864.460,16** (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), correspondente à diferença entre a Receita Executada e a Despesa Executada, conforme abaixo apresentado:

DESCRIÇÕES	VALORES
( + ) Receita Executada	15.018.503,14
( - ) Despesa Executada	9.154.042,98
<b>( = ) <i>Superávit</i> Orçamentário</b>	<b>5.864.460,16</b>

As receitas realizadas no exercício de 2011, no montante de R\$ 15.018.503,14 (quinze milhões, dezoito mil, quinhentos e três reais e quatorze centavos), que consistem nos repasses recebidos do Tesouro Estadual, sub-repasses recebidos da PGJ oriundos de *superávit* financeiro e receitas operacionais, estão em consonância com o que determina o artigo 2º. da Lei Complementar nº. 086/2005, conforme o que segue:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

RECEITAS NO EXERCÍCIO DE 2011	REALIZADAS
<b>FONTE TESOURO</b>	<b>12.793.174,00</b>
RECURSO DO TESOURO ESTADUAL	1.217.976,00
<i>SUPERÁVIT</i> FINANCEIRO 2010 DA PGJ	3.489.585,00
<i>SUPERÁVIT</i> FINANCEIRO 2010 DO PRÓPRIO FUNDO	8.085.613,00
<b>FONTE PRÓPRIA</b>	<b>2.225.329,14</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.096.565,89
MULTA CONTRATUAL	2.542,83
DEVOLUÇÕES DE DIÁRIAS	26.153,20
FALTAS	99.824,69
REEMBOLSO DE DESPESA DE TELEFONIA	242,53
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>15.018.503,14</b>

Os valores registrados como aplicação financeira em 2011 são rendimentos de aplicações financeiras das contas correntes da UG 070101 – Procuradoria Geral de Justiça, bem como os resultados de aplicação financeira da conta da UG 070901 – FEMPE, sendo arrecadado e registrado o montante de R\$ 2.096.565,89 (dois milhões, noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em obediência ao regime de caixa aplicado para execução da receita.

Assim sendo, o orçamento para o exercício de 2011 fixou a despesa em R\$ 2.109.151,00 (dois milhões, cento e nove mil e cento e cinquenta e um reais), sendo posteriormente alterada para R\$ 13.684.349,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais), conforme a Lei Orçamentária Anual e suas alterações legais, por abertura de créditos adicionais. Os recursos para abertura de créditos adicionais ao FEMPE foram oriundos dos *superávits* financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do Fundo Especial do Ministério Público Estadual e da Procuradoria Geral de Justiça no exercício de 2010, na forma abaixo demonstrada:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

DESCRIÇÕES	VALORES
(+) Dotação Inicial	2.109.151,00
(+) Dotação Suplementar	13.504.349,00
(-) Anulação da Dotação	1.929.151,00
<b>(=) Crédito Autorizado</b>	<b>13.684.349,00</b>

Durante o exercício de 2011, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 9.154.042,98 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), sendo que deste valor foram liquidadas R\$ 1.440.852,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), apresentando no final do exercício um saldo a liquidar de R\$ 7.713.190,66 (sete milhões, setecentos e treze mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos), correspondendo aos restos a pagar do exercício.

Para visualizar melhor a execução do orçamento nesta Unidade Gestora, segue abaixo o resumo do orçamento anual por natureza de despesa.

<b>070901 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
<b>RESUMO DO ORÇAMENTO ANUAL POR NATUREZA DA DESPESA</b>		
NATUREZA DA DESPESA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
339039 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.761.265,75	183.563,35
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.392.777,23	1.257.288,97
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>9.154.042,98</b>	<b>1.440.852,32</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

2.2. DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, conjugados com os saldos disponíveis que vêm do exercício anterior e os que vão para o exercício seguinte.

Na realidade, esta demonstração evidencia o fluxo de caixa (entradas e saídas de recursos), adicionando-se às entradas de recursos, o saldo disponível que vem do exercício anterior e às saídas de recursos, o saldo disponível atual, conforme demonstrativo abaixo.

<b>FLUXO FINANCEIRO</b>	
<b>SALDO INICIAL EM 31/12/2010</b>	<b>9.329.909,89</b>
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	2.225.329,14
(+) SUB-REPASSE RECEBIDO	3.489.585,00
(+) REPASSE RECEBIDO	1.217.976,00
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.774,88
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	1.440.852,32
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	1.180.406,93
<b>SALDO FINAL EM 31/12/2011</b>	<b>13.648.315,66</b>

Entre as despesas orçamentárias, a parcela que se destacou foram as despesas de capital, no valor de R\$ 9.154.042,98 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondendo a 100% da referida despesa.

<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>	<b>PERCENTUAL</b>
(+) Despesas Correntes	0,00	0%
(+) Despesas de Capital	9.154.042,98	100%
<b>(=) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.154.042,98</b>	<b>100%</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Durante o exercício de 2011, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 9.154.042,98 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), sendo que deste valor foram liquidadas R\$ 1.440.852,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), apresentando no final do exercício um saldo a liquidar de R\$ 7.713.190,66 (sete milhões, setecentos e treze mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos), correspondendo aos restos a pagar do exercício, conforme se observa no demonstrativo:

DESCRIÇÕES	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	9.154.042,98
(-) Despesas Liquidadas	1.440.852,32
<b>(=) RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.713.190,66</b>

O Balanço Financeiro apresentou um resultado financeiro *superavitário*, no valor de R\$ 4.318.405,77 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), como demonstrado a seguir:

RECEITAS		DESPESAS	
Orçamentária	6.932.890,14	Orçamentária	9.154.042,98
Extra-orçamentária	7.726.102,39	Extra-orçamentária	1.186.543,78
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.658.992,53</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.340.586,76</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>4.318.405,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.658.992,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.658.992,53</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

2.3. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial visa evidenciar, a qualquer momento, a posição estática do patrimônio e dos atos que têm potencialidade para alterá-lo no futuro (ativo e passivo compensados). Este balanço objetiva, ainda, possibilitar o cálculo do *superávit* financeiro do exercício (ativo financeiro menos passivo financeiro) que, se positivo, servirá para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

No exercício de 2011, houve *superávit* financeiro no valor de R\$ 5.921.167,39 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo apresentado:

DESCRIÇÕES	VALORES
( + ) Ativo Financeiro	13.648.315,66
( - ) Passivo Financeiro	7.727.148,27
<b>( = ) <i>Superávit</i> Financeiro</b>	<b>5.921.167,39</b>

Pertinente ao saldo patrimonial, o mesmo consiste no confronto entre o Ativo Real e o Passivo Real. O referido saldo encontrado no exercício é de R\$ 5.921.167,39 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), a seguir demonstrado:

DESCRIÇÕES	VALORES
( + ) Ativo Real	13.648.315,66
( - ) Passivo Real	7.727.148,27
<b>( = ) Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido)</b>	<b>5.921.167,39</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Da análise efetuada nos grupos que compõem o Balanço Patrimonial, exercício financeiro de 2011, verificou-se um Ativo Real Líquido, ou seja, um saldo positivo de 5.921.167,39 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

No demonstrativo abaixo, consolida-se, para efeito comparativo, o comportamento do Resultado Patrimonial dos exercícios de 2010 e 2011.

EXERCÍCIOS	Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente)	Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011	13.648.315,66	7.727.148,27	5.921.167,39
2010	9.329.909,89	1.244.295,92	8.085.613,97
<b>DECRÉSCIMO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>(2.164.446,58)</b>

Analisando os resultados acima, observa-se um decréscimo do Patrimônio Líquido, em relação ao exercício anterior, em razão do resultado patrimonial negativo apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício em tela *déficit* de R\$ 2.164.446,58 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) que aparece diminuindo o patrimônio.

O Balanço Patrimonial apresenta no subgrupo disponível o valor de R\$ 13.648.315,66 (treze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), demonstrando que, a curto prazo, o Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE dispõe de recursos financeiros que permitem honrar seus compromissos, no valor de R\$ 7.727.148,27 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), sendo que 99,81% correspondem a restos a pagar.

Pelo exposto, conclui-se que não há comprometimento da execução orçamentária para o exercício de 2012.





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O objetivo da Demonstração das Variações Patrimoniais é evidenciar as Variações Ativas e Passivas ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais consiste na diferença entre as Variações Ativas e as Passivas que, neste caso, é *deficitário*, no valor de R\$ 2.164.446,58 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), assim demonstrado:

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULT. EXEC. ORÇAM.	8.373.742,46	RESULT. EXEC. ORÇAM.	9.154.042,98
INDEPEND. EXEC. ORÇAM.	956.460,32	INDEPEND. EXEC. ORÇAM.	2.340.606,38
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.330.202,78</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.494.649,36</b>
		<b>RESULT. PATRIMONIAL</b>	<b>(2.164.446,58)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.330.202,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.330.202,78</b>

No exercício de 2011, houve aquisições e incorporações de *bens móveis*, no montante de R\$ 1.265.344,27 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrativo que segue:

BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
<b>SALDO INICIAL EM 31/12/2010</b>	<b>0,00</b>
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.257.288,97
(+) INCORPORAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.055,30
(-) TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS PARA PGJ	1.265.344,27
<b>SALDO FINAL EM 31/12/2011</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Também, no exercício de 2011, houve aquisições e incorporações de *bens imóveis*, no montante de R\$ 1.075.262,11 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e onze centavos), conforme demonstrativo apresentado.

<b>BENS IMÓVEIS NO EXERCÍCIO</b>	
<b>SALDO INICIAL EM 31/12/2010</b>	<b>0,00</b>
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	183.563,35
(+) INCORPORAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	891.698,76
(-) TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS PARA PGJ	954.262,11
(-) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	121.000,00
<b>SALDO FINAL EM 31/12/2011</b>	<b>0,00</b>

Os Bens Móveis e Imóveis adquiridos, incorporados e desincorporados pela Unidade Gestora FEMPE no exercício de 2011, resultaram no montante de R\$ 2.219.606,38 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos), como pode ser observado nos 02 (dois) demonstrativos acima, que foi transferido para a Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça, em atendimento ao disposto no artigo 5º. da Lei Complementar nº. 086/2005.

Cabe ressaltar, ainda, que do montante de R\$ 1.244.295,92 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), registrado no passivo financeiro de 2010, a quantia de R\$ 56.706,26 (cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos) não fora reclamada durante o exercício de 2011, portanto, prescrita em 31 de dezembro do referido ano e constituirá fonte de recursos para abertura de crédito adicional no exercício de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

## 2.5. DO PROGRAMA DE TRABALHO

A gestão do orçamento, nesta Unidade Gestora, envolveu a execução de 01 (um) programa e 01 (uma) ação de atuação institucional, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	PRODUTO / UN. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR (R\$ 1,00)				
		PLANEJ	EXEC UT.	%	AUTORIZADO (A)	EMPENHADO (B)	% (B/A)	LIQUIDADO (C)	% (C/A)
07901 – FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL					13.684.349,00	9.154.042,98	66,9	1.440.852,32	10,5
0337- Gestão da Cidadania					13.684.349,00	9.154.042,98	66,9	1.440.852,32	10,5
3038 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	Unidade construída e/ou reformada	1	0	0,0	13.684.349,00	9.154.042,98	66,9	1.440.852,32	10,5

## 2.6. DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2011, esta Unidade Gestora não cumpriu a meta relativa à Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público (Projeto 3038). Atribui-se o fato ao atraso na liberação de recursos do Tesouro do Estado, que ocorreu somente no 2º semestre de 2011, prejudicando o planejamentos da Administração para a realização das obras, e ao excessivo prazo do procedimento licitatório da data de sua instauração até a homologação e efetiva contratação.

**“2012 - Ano Internacional das Cooperativas”**

Rua Oswaldo Cruz, nº. 1.396, Centro, São Luís/MA, CEP: 65020-910  
Telefone: (98) 3219-1755/1692 . E-mail: [controle\\_interno@mp.ma.gov.br](mailto:controle_interno@mp.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

## **RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Ao final de 2011, a Administração publicou o **Ato Regulamentar nº.15/2011-GPGJ**, que aprova *Checklists* anexos e dispõe sobre a obrigatoriedade de sua juntada, pelos titulares dos cargos e funções neles indicados, devidamente preenchidos e subscritos, aos processos administrativos licitatórios, aos processos administrativos de dispensa e de inexigibilidade de licitação e aos processos administrativos de indenização, quando necessária a elaboração de termo de ajuste de contas.

O referido instrumento normativo é de fundamental importância e impreterivelmente oportuno para, além dos aspectos regulatório e educativo, uniformizar rotinas internas e assegurar a eficiência perquirida pela Administração.

Os bens construídos e/ou adquiridos com recursos do FEMPE devem ser incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº.086/2005.

## **2. DO PARECER**

Preliminarmente, convém esclarecer que o Relatório do Sistema de Controle Interno - previsto na IN TCE/MA nº.012/2005, ANEXO II, 5, enquadrado na IN TCE/MA nº.026/2011, ANEXO II, Arquivo 2.04.00, 4 – tomava por base informações do Relatório do Responsável pelo Serviço de Contabilidade - previsto na IN TCE/MA nº.012/2005, ANEXO II, 4, enquadrado na IN TCE/MA nº.026/2011, ANEXO II, Arquivo 2.04.00, 3 – que foi substituído por Declaração de Responsabilidade Técnica, contendo certificações resumidas do antigo Relatório, dificultando a análise dos registros contábeis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

## **RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

Examinamos os documentos da Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, referente ao Exercício de 2011, a fim de avaliar: o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e comprovar a conformidade da sua execução; a execução dos programas e comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; os orçamentos, observando os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente.

A avaliação da gestão do administrador público visa comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais.

Tal exame envolveu processamento da receita, que consiste nos repasses recebidos do Tesouro Estadual, sub-repasses recebidos da PGJ oriundos de *superávit* financeiro e receitas operacionais, bem como da despesa, esta última em termos de checagem de empenho, liquidação e pagamento, já que a esta Assessoria manifesta-se em dois momentos, quais sejam, antes da autorização para a emissão da Nota de Empenho e antes da autorização para o pagamento, bem como da receita, nos termos do artigo 2º. da Lei Complementar nº. 086/2005.

Informamos que, no decorrer do exercício de 2011, foram efetuados alguns pagamentos mediante termos de ajuste de contas, embora esta Assessoria de Controle Interno venha, continuamente, por meio de um trabalho de detecção, prevenção e conscientização dos setores, orientando no sentido de evitar tais práticas.

Nesse sentido, os casos detectados estão sendo objetos de apuração de responsabilidade, pela Administração Superior, daqueles que deram causa à prestação dos referidos serviços sem o regular processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade e, por conseguinte, sem a devida cobertura contratual.

**“2012 - Ano Internacional das Cooperativas”**

Rua Oswaldo Cruz, nº. 1.396, Centro, São Luís/MA, CEP: 65020-910  
Telefone: (98) 3219-1755/1692 . E-mail: [controle\\_interno@mp.ma.gov.br](mailto:controle_interno@mp.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

***RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO***

Por fim, inferimos que os documentos analisados representam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Especial do Ministério Público Estadual. Manifestamo-nos pela regularidade das contas apresentadas por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável, não se evidenciando impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que possa resultar dano ao erário ou ensejar aplicação de multa.

São Luís, 16 de março de 2012.

***JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR***  
*Analista Ministerial*  
*Assessor-Chefe de Controle Interno*